

ACEF/2021/0402547 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Estudos da Criança
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto De Educação (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/01/05
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 13 correspondendo a 13 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 13 docentes 100% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 13 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (100 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 100 %.
Todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente.
O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização deve ser melhorada, a eficiência formativa é baixa.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo). O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

ACEF/2021/0402547

Mestrado em Estudos da Criança
Instituto de Educação, Universidade do Minho

PARECER

A proposta de reestruturação curricular do Mestrado em Estudos da Criança elimina as áreas de especialização e propõe uma formação temática mais intensa num dos domínios do campo multidisciplinar dos estudos da criança, através de duas UC de opção. Esta proposta está fundamentada, apresentando exemplos de cursos similares noutros países, bem como teve em consideração as sugestões propostas na última avaliação da A3ES.

O ciclo de estudos integra 105 ECTS obrigatórios e duas UC optativas que permitem inferir o total de 120 ECTS, embora os ECTS Optativos não estejam contabilizados no subponto 9.2.2.

O ciclo de estudos apresenta uma estrutura coerente, permitindo através das UC de opção aprofundar determinada área específica em estudos da criança. Face ao referido o parecer é positivo.

Coimbra, 29 de dezembro de 2021

Assinado por : **Ana Amélia Costa da Conceição
Amorim Soares de Carvalho**
Num. de Identificação: 05719470

Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho
Professora Catedrática